CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO Nº 069/2022

Os Vereador, no uso legal de suas atribuições, vêm com o devido respeito em conformidade com o artigo 123 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno, apresentar o seguinte:

Requerer à Prefeita Municipal que seja encaminhada a essa Casa de Leis através das Secretarias competentes, cópia do Processo Administrativo 016/2022, referente a contratação de empresa de consultoria e assessoria para regulamentação da Lei 14.133/2021

Justificativa:

É função dos vereadores a fiscalização, o acompanhamento e a posterior avaliação dos serviços públicos com base em todos os princípios legais.

Termos em que,

Pede Deferimento.

33ª Sessão Ordinária
20/09/2022

[X] Aprovado: 8x0
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2022.

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA